

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 20/02/2025
HORÁRIO: 15 H 30 MIN.
ALCANTARA



PUBLICADO
Em 20/02/2025
Até 03/03/2025

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

LIDO NA SESSÃO
DE 21/02/2025
SECRETÁRIO

APROVADO

21/02/2025

PRESIDENTE

Antecipa a devolução do duodécimo do Poder Legislativo ao Poder Executivo, nos termos trazidos, e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo, todos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições, pugnam para que, após os devidos trâmites regimentais, seja colocada em discussão e votação em Sessão Plenária a presente propositura e que consiste em projeto de Resolução, nos termos dos artigos 122, inciso V e 130, ambos do Regimento da Casa e que segue:

Art. 1º Fica antecipada pelo Poder Legislativo parte da devolução prevista no art. 168, §2º, da Constituição Federal ao Poder Executivo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será realizada imediatamente após a sua aprovação pelo Plenário da Câmara de Vereadores Municipal.

Parágrafo único. Para as finalidades devidas, vão indicadas as seguintes fontes de redução:

Art. 2º A antecipação da devolução será realizada em 01 (uma) única parcela.

Art. 3º Para as finalidades devidas, vão indicadas as seguintes fontes de redução:

Órgão 01- Câmara Municipal de Vereadores;

Unidade 01- Manutenção da Câmara de Vereadores;

Proj./Ativ. 2.002- Manutenção das Despesas Operacionais-Câmara de Vereadores;

Elemento 3390.39.00.00.00.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

RV: 0001- LIVRE

SUBTOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 300.000,00

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen-RS, 18 de fevereiro de 2025.


Ver. Marizete Lourdes Frozzi
Presidente


Ver. Ismael Cocco dos Santos
Vice-Presidente


Ver. Alessandro Molossi
1º Secretário


Ver. Adilson Severo
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A proposta de Resolução que antecipa a devolução do duodécimo do Poder Legislativo ao Poder Executivo, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), visa fortalecer a realização da Feira Expofred, evento tradicional e de grande relevância para a economia local. A feira é um importante ponto de encontro para produtores, empresários e a comunidade, gerando oportunidades de negócios, emprego e fomentando o turismo na região. Antecipar essa devolução, portanto, representa um apoio estratégico para que o evento seja realizado com maior estrutura, organização e visibilidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Além disso, a antecipação do repasse pode ser vista como uma medida de apoio à promoção da cultura local e ao fortalecimento do setor agropecuário, fundamental para a economia da região. Com esse valor, é possível garantir a infraestrutura necessária para a realização da feira, como aluguel de espaços, contratação de segurança, limpeza e de outros serviços essenciais. A medida também demonstra uma maior integração entre os poderes Executivo e Legislativo, com foco no bem-estar da população e no crescimento econômico sustentável.

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN RS